

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Osmar Oliveira <osmar780@gmail.com>  
**Enviado em:** sábado, 30 de outubro de 2021 09:41  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco; Presidência; Marcelo de Almeida Frota; Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Cc:** Raquel Moreno; Osmar Oliveira - Nokia; goias@cbds.org.br; presidenciaasgoiania@gmail.com  
**Assunto:** Documento ofício PL 2634 de 2021 - Associação dos Surdos de Goiânia A S G - DOC ASG ofício 0212021  
**Anexos:** ASG\_Oficio\_021\_2021.pdf

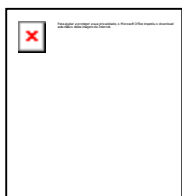
Bom dia, Senador Rodrigo!

segue em anexo documento ofício ASG\_Oficio\_021\_2021

Fico no aguardo.

Obrigado!

--



### Raquel Moreno

CEO - Caminhoneiros Surdos do Brasil

Surda Oralizada, Implantada Bilateral e Bilingue [www.caminhoneirosurdosbrasil.com](http://www.caminhoneirosurdosbrasil.com) [raquelmorenogradizoli@gmail.com](mailto:raquelmorenogradizoli@gmail.com)

(19) 99915-0190



### Osmar José de Oliveira

Administrativo - Caminhoneiros Surdos do Brasil

Surdo Bilingue [www.caminhoneirosurdosbrasil.com](http://www.caminhoneirosurdosbrasil.com) [osmar780@gmail.com](mailto:osmar780@gmail.com) (11) 99129-3350



 **Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.**

O hoje árido, é a falta da sementeira de árvores e flores no passado desperdiçado, o amanhã, continua dependendo dessa mesma sementeira no presente



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA

CGC 02.105.435/0001-26

FUNDADA EM 12.07.1975

FILIADA À FEDERAÇÃO GOIÂNIA DE DESPORTOS DOS SURDOS  
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 871/09  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 1.799/92  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DIÁRIO OFICIAL Nº 06/21/98  
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 202/78

SEDE: RUA 801 - CHÁCARA VI - VILA OSVALDO ROSA - CEP: 74.633-200  
 FONE: (62) 202-3134/FONE-FAX: (62) 202-2845/FAX: (62) 261-4393 - GOIÂNIA - GOIÁS  
 SITE: WWW.ASGOIANIA.ORG.BR

## Ofício nº 21

Excelentíssimo Senhor Senador  
 Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes  
 Brasília DF  
 Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação dos Surdos de Goiânia, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.105.435-0001/26, com sede em Goiânia- Goiás vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito ( CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta Associação dos Surdos de Goiânia, com representatividade na cidade de Goiânia, Estado Goiás, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
 Leonardo André Silva Rasmussen  
 Presidente da Associação  
 dos surdos de Goiânia  
 Presidente da Associação dos Surdos de Goiânia